ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

INDICAÇÃO Nº 079/2025

INDICAÇÃO

A vereadora Marilda Garcia, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências por meio da Secretaria Municipal para que seja feito a implementação de faixas de **estacionamento proibido**, em um dos lados das ruas que possuem comércios.

JUSTIFICATIVA

Esta medida tem como objetivo proporcionar maior fluidez ao trânsito, facilitando o acesso aos estabelecimentos comerciais e melhorando a segurança viária, visto que o estacionamento em ambos os lados dessas vias frequentemente causa congestionamentos e prejuízos ao tráfego local.

A presente indicação visa a melhoria da fluidez no trânsito das ruas com grande concentração de comércios, um problema recorrente em muitas áreas da cidade. Atualmente, o estacionamento em ambos os lados dessas ruas tem gerado congestionamentos, dificultando a circulação dos veículos, especialmente durante os horários de pico, e afetando diretamente a segurança dos pedestres e motoristas.

Ao proibir o estacionamento em um dos lados das ruas comerciais, cria-se um fluxo mais organizado de veículos, o que contribui para uma maior agilidade no tráfego, reduzindo o risco de acidentes e melhorando a qualidade de vida de todos os cidadãos que transitam por essas áreas. Além disso, a medida também favorece o acesso mais rápido aos estabelecimentos comerciais, beneficiando os comerciantes, que verão maior movimentação de clientes, e a comunidade em geral, que terá mais facilidade para se locomover.

Com isso, busca-se não apenas a melhoria da mobilidade urbana, mas também a valorização dos pontos comerciais da cidade, impulsionando a economia local e garantindo um ambiente mais seguro e acessível para todos.

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARILDA BARBOSA CORREIA GARCIA
Data: 21/03/2025 09:29:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARILDA GARCIA
Vereador/a (PSD)